

Lei Municipal nº 207, de 13 de dezembro de 2022.

“Dispõe Sobre denominação de prédio público Maria José Machado de Sousa e, dá outras providências”.

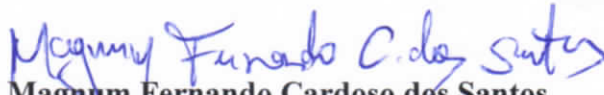
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - O prédio Sede Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município passa a denominar-se, **Prédio Público Maria José Machado de Sousa**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

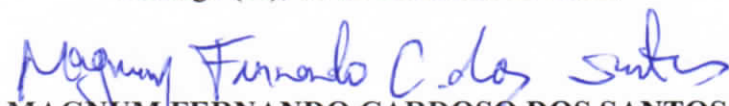
Caxingó-PI, 13 de dezembro de 2022.



Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe Sobre denominação de prédio público Maria José Machado de Sousa e, dá outras providências”.
Aprovado pela câmara municipal de Caxingó, Estado do Piauí.

Caxingo (PI), 13 de dezembro de 2022.



MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEIT MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número de ordem 207/2022 aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois). Aprovado em votação pela câmara municipal de Caxingó, Estado do Piauí.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sec Santos', is positioned above the printed name of the Secretary of Administration and Planning.

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento